



MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### PORTARIA N° 088/2023

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IMPLEMENTO DE IDADE.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de aposentadoria 011/2023 e parecer nº 011/2023 do servidor JOÃO LUIZ DRESCH.

### RESOLVEM

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor JOÃO LUIZ DRESCH brasileiro, servidor público municipal de PLANALTO, PR., ocupante do cargo efetivo de Mestre de Obras, matrícula 6251, nomeado pelo Decreto 2043/2003, **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, com proventos mensais e proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentada no artigo 40, §1º, III, “B” da CF com redação anterior a EC nº 103/2019. Cálculo dos proventos conforme art. 1º da Lei 10887/2004. Artigo 10, § 7º da EC nº 103/2019.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.344,62 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) conforme planilha de cálculo.

**Art. 3º** O Reajuste do benefício será de acordo com o reajuste anual do RGPS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 29 de junho de 2023.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Juliana Scherer Kobs*  
JULIANA SCHERER KOBBS  
PRESIDENTE SUPLENTE FUNPREV